



executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1000861-22.2019.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Jose Pinto Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SARA SCHARMANN MONTEIRO, brasileira, solteira, nascida no dia 05/03/1990, filha de DONIZETE MONTEIRO e HELENA FERNANDES SCHARMANN MONTEIRO, onde foi prolatada a sentença que decretou a interdição de SARA SCHARMANN MONTEIRO, por ser absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo nomeado Curador o requerente. Assim sendo e, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e para ninguém alegar ignorância, determinou o MM. Juiz a publicação do presente Edital de Interdição, que será publicado uma vez na imprensa local, e no órgão oficial por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Curatela Donizeti Monteiro. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 18 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1001380-31.2018.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Jose Pinto Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERCADO PONTO CERTO UBATUBA LTDA ME CNPJ 23.911.591/0001-54, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 19.722,32 (setembro de 2018), representada pelas notas fiscais, NF 001.179.727-2, com vencimento em 09/02/2018, no valor de R\$ 2.564,81, NF 001.179.728-2, com vencimento em 09/02/2018, no valor de R\$ 12.830,50 e NF 001.179.729-2, com vencimento em 09/02/2018, no valor de R\$ 633,04. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, e pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. No prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 17 de fevereiro de 2021. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALME

VALINHOS

1ª Vara Cível

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.000.199/0001-91, ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.665.023/0001-27, ALT-TEC SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 8.850.292/0001-63, STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.335.887/0001-20, STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.345.091/0001-10, HORSE LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.076.958/0001-61, TK GIBRALTAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.210.289/0001-39 e TK VISTA ALEGRE AGRONEGOCIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.771.000/0001-90, PROCESSO Nº 1002703-76.2020.8.26.0650.

A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Valinhos, Estado de São Paulo, Drª. Bianca Vasconcelos Coatti, informa a todos os interessados e credores que:

1) **RELAÇÃO DE CREDORES:** O Administrador Judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representado por MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS, OAB/SP sob nº 183.917, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 9487 e seguintes), disponível no website da Administradora Judicial [www.r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2021/01/Relacao-de-Credores-AJ-art.-7-%C2%A7-2-1.pdf] na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Oriente, nº 55, sala 407, Chácara da Barra, Campinas/SP, CEP: 13090-740, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail alternativa@r4cempresarial.com.br.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado. Valinhos, 26 de fevereiro de 2021.

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0003250-07.2018.8.26.0650